



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 325/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, e ao Gerente Regional da CAEMA em Imperatriz, Sr. Pinheiro Júnior, a implementação imediata em Imperatriz da Lei Federal nº 14.898, que instituiu diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto.

### Justificativa

A presente indicação solicita a implementação imediata da Lei Federal nº 14.898/2024 no município de Imperatriz, promovendo segurança às famílias de baixa renda com o acesso à Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta lei determina que todos os municípios brasileiros instituíam o benefício, concedendo um desconto de 50% na tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para famílias com renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou que possuam entre seus membros idosos ou pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Embora a legislação estabeleça o prazo até 13 de junho de 2026 para a adequação dos municípios, a antecipação dessa medida em Imperatriz permitirá que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam beneficiadas o quanto antes, promovendo a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida. Além disso, a implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto reforça o compromisso do município com a universalização do acesso ao saneamento básico e contribui para a redução das desigualdades sociais, garantindo que o direito ao saneamento seja efetivado de forma equitativa.

Diante do exposto, solicitamos às autoridades competentes que adotem as disposições previstas para a regulamentação e implementação imediata da Tarifa Social de Água e Esgoto em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**





Alcemir da Conceição Costa  
Alcemir Costa - PODEMOS  
**Vereador**

